



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 078 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Altera a Resolução n.º 077 de 31 de janeiro de 2013, que: Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício do mandato no pleito do Biênio 2013/2014 e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - O inciso “I” do art. 1º da Resolução n.º 077 de 31 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte Redação:

“Art. 1º - (...)

I – Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Vereador AILSON ROCHA

Secretário: Vereador GERALDO DA SILVA

Relator: Vereador GILVÂNIO MARTINS DE MELO

II – (...)

III – (...)”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 18 de fevereiro de 2013.


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vereador Presidente

FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA
Vice-presidente

CLÉSSIO GOMES SANTANA
Secretário